



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 802



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.454.11.03  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 15/2022 – CONCURSO PÚBLICO 001-2022, para cargo público de PROFESSOR 20 HORAS, foi convocada, THAIZA FERNANDA MAREGA, brasileira, portadora do CPF nº 098.003.619-44, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, a partir do dia 09/01/2023 ao dia 18/01/2023, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público. No entanto, THAIZA FERNANDA MAREGA, não compareceu na data e hora marcada, nem até a presente data. Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2022.

“O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público”, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.

Por ser verdade firmamos a presente.

\_\_\_\_\_  
NATAL CASAVECHIA  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 802



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.454.11.03  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 15/2022 – CONCURSO PÚBLICO 001-2022, para cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, foi convocada, TAMIRES ROVER DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 083.933.859-70, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, a partir do dia 09/01/2023 ao dia 18/01/2023, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público. No entanto, TAMIRES ROVER DA SILVA, não compareceu na data e hora marcada, nem até a presente data. Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2022.

“O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público”, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.

Por ser verdade firmamos a presente.

\_\_\_\_\_  
NATAL CASAVECHIA  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_